


cabe essa responsabilidade. Houve seguramente uma moratória concedida pelo banco mas não coberta pelo Decreto-Lei 10-J/2020, daí a confusão criada. Disse ainda que nunca aconteceu não informar com tempo a Direção para rescisão de outros créditos. -----

----Por mais nada haver a tratar, o Presidente da Direção deu por encerrada a reunião quando eram doze horas e trinta e cinco minutos, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros presentes. -----



Igor Filipe Ribeiro Teixeira

----No dia doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, em conformidade com a convocatória datada de dez do mesmo mês, enviada através de ofício, reuniu, nas instalações do Centro Social de Santa Cruz do Douro, sitas na Rua Camilo Castelo Branco, número dois mil oitocentos e setenta e um, em Santa Cruz do Douro, Baião, a Direção desta Instituição, estando presentes (Doc. n.º 1) os seus membros Artur Manuel da Silva Carvalho Borges, Presidente da Direção, Hipólito Manuel Morcira da Costa, Vice Presidente, Maria Emília da Rocha Teixeira, Tesoureira, e Igor Filipe Ribeiro Teixeira, Vogal. Maria Odete Conceição Marques Pereira Cardoso, Secretária por motivos de natureza pessoal, não esteve presente. O jurista (esteve presente nos pontos dois, quatro e de sete a onze) e a coordenadora do DA também estiveram presentes. -----

----Verificada a existência de *quórum*, o Presidente da Direção deu início aos trabalhos quando eram dezasseis horas e quarenta minutos. De imediato

  
  
Folha 32

## ATAS

procedeu-se à análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, enviada juntamente com a convocatória, que são indicados de seguida, com as respectivas deliberações: -----

----**1. Aprovação da ata da reunião anterior** - Este assunto vai ser apreciado na próxima reunião -----

----**2. COVID-19** -----

----**a) COVID-19: Calamidade – Resolução CM 92-A/2020, de 02-11** - A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 2); -----

----**b) COVID-19: DL 94-A/2020, de 03-11 altera medidas excecionais** - A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 3); -----

----**c) COVID-19: Declaração do estado de emergência** - A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 4); -----

----**d) Boletim Epidemiológico Região Norte - semana 44** - A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 5); -----

----**e) Ação de acompanhamento - ficha da verificação realizada em 17/09/2020** - A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 6); -----

----**3. Plano de atividades e Conta de Exploração Previsional para 2021** (Doc. n.º 12). O Presidente da Direção fez uma exposição acerca do funcionamento dos serviços e da estratégia para o mandato em curso, quer relativamente à despesa com recursos humanos e fornecedores, quer em matéria de investimentos. A Direção deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Atividades e a Conta de Exploração Previsional para dois mil e vinte e um, que prevê proveitos no valor total de um milhão duzentos e sessenta mil trezentos e trinta e nove euros e noventa e três cêntimos e os e custos num montante total de um milhão duzentos e sessenta e sete mil quatrocentos e sete euros e sessenta e seis cêntimos, com um resultado negativo provisional de sete mil e sessenta e sete euros e setenta e três cêntimos. Mais deliberaram, por unanimidade, remeter

DIREÇÃO



estes documentos ao Conselho Fiscal, para emissão do respetivo parecer, e à Assembleia Geral, para apreciação e aprovação (Doc. n.º 7, 7-A e 8). -----

-----4. **Requalificação/Remodelação da ala antiga da ERPI - relatório final da obra** - A Direção aprovou o relatório final da obra submetido no portal dos contratos públicos (Doc. n.º 9), não tendo sido possível inserir os dados referentes aos subempreiteiros pelo facto da plataforma dar informação de erro--

-----5. **Ampliação do Lar de Idosos - autos de medição e faturas** - A Direção aprovou, por unanimidade, a FAC número dois mil e vinte barra setenta e oito de oito de agosto de dois mil e vinte, no valor total, sem IVA incluído de doze mil oitocentos e vinte e um euros e cinquenta cêntimos, tendo indicado o valor de seiscentos e quarenta e um euros e oito cêntimos a título de reforço da caução, contratualmente previsto (Doc. n.º 10). -----

-----6. **Contrato de trabalho a termo certo – enfermeira** - A Direção deliberou por unanimidade, ratificar o contrato de substituição com Ana Barbosa, com o início a quatro de novembro e termo a vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e dois (Doc. n.º 11). -----

-----7. **Relação de admissões, alteração de participações e cessação de prestação de cuidados - EEPE** - A Direção tomou conhecimento e ratificou, por unanimidade, as decisões relativas aos utentes incluídos na relação, referente aos períodos compreendidos entre dois de setembro e dois de novembro de dois mil e vinte (Doc. n.º 12) -----

-----8. **Listagem de frequências - EEPE - ano letivo 2020-2021** - A Direção ratificou as admissões constantes da listagem anexa (Doc. n.º 13).-----

-----9. **Comunicação da Comissão Política da Secção de Baião do PPD/PSD** - A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 14). -----

-----10. **VIALSIL - comunicação de 02/11/2020** - A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 15). -----



## ATAS

-----11. **Próxima reunião da Direção** - Os presentes deliberaram realizar a próxima reunião ordinária no dia trinta de novembro, com início às dezasseis horas e trinta minutos. -----

-----Por mais nada haver a tratar, o Presidente da Direção deu por encerrada a reunião quando eram dezanove horas, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros presentes. -----



Filip Ribeiro Duarte

DIREÇÃO